MUNICÍPIO DE BARAUNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 30.410.730,84 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 30.410.730,84 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 4.865.716,93 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) | 4.379.145,24 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR | 2.128.751,16 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência |
| Parcelamento de Dívidas | 70.079,59 | 129.880,73 |
| Tributos | | |
| Contribuições Previdenciárias | 70.079,59 | 129.880,73 |
| FGTS | | |
| Demais Contribuições Sociais | | |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | | |

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 30/09/2024 e hora de emissão: 09:22

Nota: O município de BARAUNA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO

CONTADORA - CRC-PB 009526O3
VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20241008105840** |
| **Título** | ANEO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. - 08 DE OUTUBRO DE 2024. |
| **Tipo da matéria** | RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 08/10/2024 11:01 |
| **Data/hora autorização** | 08/10/2024 11:01 |
| **Data de circulação** | 09/10/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01095, data 09/10/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/10/2024 — Edição 01095. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241008105840&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 03:02

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241008105840**, intitulada **ANEO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. - 08 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/10/2024 11:01 | **Autorização:** 08/10/2024 11:01 | **Circulação:** 09/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01095, 09/10/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna publica o Demonstrativo das Operações de Crédito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente ao 2º quadrimestre de 2024 (maio a agosto), em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c", da Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório informa que não houve realização de operações de crédito no período, com valores zerados em todas as modalidades (mobiliária, contratual, interna, externa, empréstimos, aquisição financiada de bens, arrendamento mercantil, antecipação de receita e assunção de dívidas). A Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para cálculo dos limites de endividamento foi de R$ 30.410.730,84, resultando em um total considerado para apuração do limite de R$ 4.865.716,93 (16,00%), dentro do limite geral definido por Resolução do Senado Federal. O limite de alerta foi de R$ 4.379.145,24 (14,40%), e o limite para operações de crédito por antecipação de receita orçamentária foi de R$ 2.128.751,16 (7,00%). Foram registrados valores de R$ 70.079,59 no quadrimestre e R$ 129.880,73 até o quadrimestre de referência referentes a parcelamento de dívidas de tributos e contribuições previdenciárias.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241008105840&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 03:02